

EZEQUIEL MORAIS

# A BOA-FÉ OBJETIVA PRÉ-CONTRATUAL

Deveres anexos de conduta

## **Prefácios**

[2ª Edição] Paulo de Tarso Sanseverino – Ministro do STJ

[1ª Edição] Giselda Hironaka – Professora Titular da USP

## **Apresentações**

[2ª Edição] Castro Filho – Ministro do STJ

[1ª Edição] Flávio Tartuce – Doutor pela USP

## **Posfácio**

Mário Luiz Delgado – Doutor pela USP

2ª edição revista, ampliada e atualizada de acordo com:

- Lei da Liberdade Econômica (Lei nº 13.874/2019)
- Lei do RJET (Lei nº 14.010/2020)
- Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021)
- Lei do Superendividamento (Lei nº 14.181/2021)
- Jurisprudências e Súmulas do STJ e do STF

## **Novo tema:**

*A proteção da confiança e da boa-fé  
no Direito Público*

THOMSON REUTERS

**REVISTA DOS  
TRIBUNAIS™**

*Diretora de Conteúdo e Operações Editoriais*

**JULIANA MAYUMI ONO**

*Gerente de Conteúdo*

**MILISA CRISTINE ROMERA**

*Editorial:* Aline Marchesi da Silva, Diego Garcia Mendonça, Karolina de Albuquerque Araújo Martino e Quenia Becker

*Gerente de Conteúdo Tax:* Vanessa Miranda de M. Pereira

*Direitos Autorais:* Viviane M. C. Carmezim

*Assistente de Conteúdo Editorial:* Juliana Menezes Drumond

*Analista de Operações Editoriais:* Alana Fagundes Valério

*Analista de Conteúdo Editorial Júnior:* Bárbara Baraldi

*Estagiárias:* Ana Amalia Strojnowski e Mirna Adel Nasser

*Produção Editorial*

*Coordenação*

**ANDRÉIA R. SCHNEIDER NUNES CARVALHAES**

*Especialistas Editoriais:* Gabriele Lais Sant'Anna dos Santos e Maria Angélica Leite

*Analista de Projetos:* Larissa Gonçalves de Moura

*Analistas de Operações Editoriais:* Caroline Vieira, Damares Regina Felício, Danielle Castro de Morais, Mariana Plastino Andrade, Mayara Macioni Pinto, Patrícia Melhado Navarra e Vanessa Mafra

*Analistas de Qualidade Editorial:* Ana Paula Cavalcanti, Fernanda Lessa, Thais Pereira e Victória Menezes Pereira

*Designer Editorial:* Lucas Kfourri

*Estagiárias:* Bianca Satie Abduch, Maria Carolina Ferreira e Sofia Mattos

*Capa:* Linotec

*Adaptação capa:* Ariel Villalba e Cinthia Riveros

*Líder de Inovações de Conteúdo para Print*

**CAMILIA FUREGATO DA SILVA**

*Equipe de Conteúdo Digital*

*Coordenação*

**MARCELLO ANTONIO MASTROROSA PEDRO**

*Analistas:* Gabriel George Martins, Jonatan Souza, Maria Cristina Lopes Araujo e Rodrigo Araujo

*Gerente de Operações e Produção Gráfica*

**MAURICIO ALVES MONTE**

*Analistas de Produção Gráfica:* Aline Ferrarezi Regis e Jéssica Maria Ferreira Bueno

*Assistente de Produção Gráfica:* Ana Paula de Araújo Evangelista

**Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)**  
**(Câmara Brasileira do Livro, SP, Brasil)**

Morais, Ezequiel

A boa-fé objetiva pré-contratual : deveres anexos de conduta / Ezequiel  
Morais. -- 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo : Thomson Reuters Brasil, 2021.

Bibliografia.

ISBN 978-65-5991-783-9

1. Boa-fé (Direito) 2. Contratos I. Título.

21-75049

CDU-347.44:347.141.8

**Índices para catálogo sistemático:**

1. Boa-fé : Contratos : Obrigações : Direito civil 347.44:347.141.8

2. Contratos de boa-fé : Obrigações : Direito civil 347.44:347.141.8

Cibele Maria Dias - Bibliotecária - CRB-8/9427

## SUMÁRIO

PREFÁCIO À 2ª EDIÇÃO PAULO DE TARSO SANSEVERINO (MINISTRO DO STJ).....	13
PREFÁCIO À 1ª EDIÇÃO GISELDA HIRONAKA (PROFESSORA TITULAR DA USP) .....	17
APRESENTAÇÃO DA 2ª EDIÇÃO – CASTRO FILHO (MINISTRO DO STJ) .....	21
APRESENTAÇÃO DA 1ª EDIÇÃO – FLÁVIO TARTUCE (DOUTOR PELA USP) .....	23
NOTA DO AUTOR À 2ª EDIÇÃO .....	25
NOTA DO AUTOR À 1ª EDIÇÃO.....	27
LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS ADOTADAS.....	31
INTRODUÇÃO .....	43
CAPÍTULO 1 – EVOLUÇÃO INTERPRETATIVA DOS PRINCÍPIOS CONTRATUAIS: DO “ <i>QUI DIT CONTRACTUEL DIT JUSTE</i> ” À VIOLAÇÃO POSITIVA DO CONTRATO.....	51
1.1. Paradigma contratual do passado (modelo romano) e tradicional (modelo liberal) .....	52
1.2. Evolução interpretativa dos princípios contratuais. Importância das cláusulas gerais e o contributo do direito alemão.....	53
1.3. Paradigma contratual do presente e pós-modernidade.....	57
1.4. Da bem-vinda conexão entre Constituição Federal, Código de Defesa do Consumidor e Código Civil.....	60
1.5. A força expansiva de novos conceitos e princípios contratuais. Notas sobre a Lei da Liberdade Econômica e a Lei do RJET .....	62

## 38 A BOA-FÉ OBJETIVA PRÉ-CONTRATUAL

CAPÍTULO 2 – INSTRUMENTALIDADE DOS PRINCÍPIOS JURÍDICOS COMO MEIO DE INTERVENÇÃO ESTATAL NOS CONTRATOS.	
COMENTÁRIOS À LEI DA LIBERDADE ECONÔMICA .....	73
2.1. Visão geral estrutural: os princípios na Constituição Federal <sup>1</sup> , no Código do Consumidor e no Código Civil.....	74
2.2. Desenvolvimento social e tecnológico: importantes causas das lacunas de um sistema .....	75
2.3. A nova ordem: o princípio como mecanismo balizador da lei. O princípio como fundamento da lei.....	76
2.4. Proporcionalidade das prestações na moderna teoria contratual .....	80
2.5. Intervenção do Estado por meio do dirigismo público judicial e "jurisprudencia!" (em que pese a <i>Lei da Liberdade Econômica</i> ) .....	81
2.6. Instrumentalidade dos princípios como forma de resguardar o interesse social e o sinalagma contratual.....	85
CAPÍTULO 3 – A BOA-FÉ OBJETIVA E SUAS FUNÇÕES.....	93
3.1. Polarização da doutrina brasileira sobre a boa-fé objetiva e seus deveres anexos: imutabilidade ("reforçada" pela Lei nº 13.874/2019) <i>versus</i> relativização da autonomia da vontade.....	94
3.2. Consagração dos deveres anexos no período pré-contratual: novamente a essencial contribuição do direito alemão. Nota sobre o novo Código Civil da China .....	99
3.3. Breve síntese dos modos de descumprimento obrigacional. Quebra dos deveres anexos e violação positiva do contrato.....	106
3.4. Importância do princípio da boa-fé em um sistema codificado.....	111
3.5. Funções da boa-fé objetiva: gama diversificada, com vastos limites.....	112
3.6. Conclusão: a aplicação do princípio da boa-fé objetiva e dos seus respectivos deveres anexos preenche lacunas, tende a evitar injustiças e é tendência mundial .....	117
CAPÍTULO 4 – DEVERES ANEXOS DE CONDUTA .....	119
4.1. Aperfeiçoamento do conceito de relação obrigacional e os deveres anexos de conduta provenientes da boa-fé objetiva .....	120
4.2. Espécies de deveres anexos. Introdução .....	126
4.3. Dever de cooperação (colaboração). Notas sobre a <i>Nachfrist</i> e a Lei do Superendividamento.....	128
4.4. Dever de informação plena, de esclarecimento e de transparência.....	134
4.5. Dever de agir conforme a confiança depositada.....	137
4.6. Dever de proteção e cuidado. ....	139
4.7. Dever de lealdade e fidelidade .....	146

4.8. Dever de conservação e guarda.....	149
4.9. Dever de respeito.....	152
4.10. Dever de agir conforme a razoabilidade.....	158
4.11. Dever de probidade e honestidade.....	162
<b>CAPÍTULO 5 ETAPAS DA FASE PRÉ-CONTRATUAL E REGIME DA RESPONSABILIDADE.....</b>	<b>167</b>
5.1. Divisão da fase pré-contratual. Introdução.....	168
5.2. Contratos por adesão e fase pré-contratual.....	169
5.3. Responsabilidade pré-contratual e violação dos deveres anexos.....	170
5.4. Controvérsia sobre a natureza da reponsabilidade na fase pré-contratual.....	172
5.5. Das três correntes doutrinárias. Conclusão.....	173
<b>CAPÍTULO 6 O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NAS TRATATIVAS. INFORMAÇÃO PLENA E TRANSPARÊNCIA.....</b>	<b>177</b>
6.1. Relação entre confiança e boa-fé.....	178
6.2. A confiança como expressão da solidariedade.....	179
6.3. O princípio da confiança como cláusula aberta.....	180
6.4. Vedação ao comportamento contraditório.....	183
6.5. Informação plena e transparência.....	184
6.6. Essência do negócio jurídico e transparência.....	186
6.7. A transparência conjugada com a solidariedade.....	188
6.8. Ausência de transparência e cláusulas abusivas.....	190
6.9. A PROTEÇÃO DA CONFIANÇA E DA BOA-FÉ NO DIREITO PÚBLICO DIANTE DO CANCELAMENTO DE BENEFÍCIOS FISCAIS.....	193
6.9.1. Notas introdutórias.....	194
6.9.2. Apontamentos sobre a divergência jurisprudencial no STF e no STJ.....	194
6.9.3. Incentivos fiscais como indutores da política pública de desenvolvimento econômico.....	198
6.9.4. Revogação de benefícios fiscais sem prazo certo e sem condições determinadas: inobservância dos princípios da boa-fé e da confiança.....	204
6.9.5. Necessidade de cumprimento da concessão de benefício fiscal.....	208
6.10. Conclusão.....	209
<b>CAPÍTULO 7 AS JORNADAS DE DIREITO CIVIL E OS DEVERES PRÉ-CONTRATUAIS, CONTRATUAIS E PÓS-CONTRATUAIS. NORMATIVAS ESTRANGEIRAS.....</b>	<b>211</b>
7.1. Importância das Jornadas de Direito Civil. Introdução.....	212
7.1.1. Nota especial sobre a Lei da Liberdade Econômica.....	212
7.2. I Jornada de Direito Civil – realizada em 2002 (histórico e enunciados).....	214

## 40 A BOA-FÉ OBJETIVA PRÉ-CONTRATUAL

7.3.	II Jornada de Direito Civil – Realizada em 2003 (histórico).....	215
7.4.	III Jornada de Direito Civil – Realizada em 2004 (histórico e enunciados) .....	215
7.5.	IV Jornada de Direito Civil – Realizada em 2006 (histórico e enunciados) .....	217
7.6.	V Jornada de Direito Civil – Realizada em 2011 (histórico e enunciados) .....	218
7.7.	VI Jornada de Direito Civil – Realizada em 2013 (histórico e enunciados com justificativas).....	220
7.8.	VII Jornada de Direito Civil – Realizada em 2015 (histórico e enunciados com justificativas).....	223
7.9.	VIII Jornada de Direito Civil – Realizada em 2018 (histórico e enunciados com justificativas).....	226
7.10.	Conclusões sobre as Jornadas de Direito Civil e seus <i>Enunciados</i> .....	228
7.11.	Algumas das principais normativas estrangeiras referentes ao princípio da boa-fé.....	229
7.11.1.	Códigos Civis: Alemanha, Itália, França, Suíça, Portugal, Holanda, Espanha, Catalunya, Romênia, Québec, Louisiana, México, Argentina, Chile, Peru, Japão e Coreia do Sul.....	230
7.11.2.	Breves comentários ao novo Código Civil da China.....	235
CAPÍTULO 8 – STANDARD ÉTICO-JURÍDICO: A BOA-FÉ NA EUROPA ( <i>CIVIL LAW</i> E <i>COMMON LAW</i> ), NA CISG E NO UNIDROIT.....		239
8.1.	Movimento codicista uniforme. Introdução.....	240
8.2.	A boa-fé objetiva na Europa e o dever de negociar com cuidado.....	243
8.3.	A justiça contratual e a suposta maleabilidade da doutrina da boa-fé.....	245
8.4.	Ciência econômica e contratos.....	247
8.5.	Brevíssimas notas a respeito da boa-fé no <i>Uniform Commercial Code</i> (Código Comercial Uniforme dos EUA) e nos Códigos Civis da Louisiana, do Japão e da Coreia do Sul.....	248
8.6.	Controvérsias sobre a interpretação e aplicação do princípio da boa-fé objetiva na fase pré-contratual no âmbito da CISG e do UNIDROIT.....	250
CAPÍTULO 9 – NECESSIDADE DE ALTERAÇÃO DO ARTIGO 422 DO CÓDIGO CIVIL E SUGESTÃO DE REFORMA LEGISLATIVA.....		255
9.1.	Insuficiências do art. 422 do Código Civil. Introdução .....	256
9.2.	Da admissão do legislador sobre a necessidade de alteração do art. 422.....	256
9.3.	A previsão da boa-fé nas fases pré e pós-contratual pela legislação estrangeira .....	258
9.4.	Tramitação do Projeto de Lei 699/2011 .....	260
9.5.	Sugestão de reforma do texto do art. 422 do Código Civil .....	261

---

POSFÁCIO A 2ª EDIÇÃO – MÁRIO LUIZ DELGADO (DOUTOR PELA USP).....	265
REFERÊNCIAS .....	269
Literatura jurídica nacional citada e consultada.....	269
Literatura jurídica estrangeira citada e consultada.....	280
Literatura não jurídica nacional e estrangeira citada e consultada.....	285
Literatura e legislação extraídas de sítios eletrônicos jurídicos e não jurídicos, nacionais e estrangeiros, citados e consultados.....	286
ANEXOS.....	293
Anexo 'A' – Projeto de Lei que visa modificar o art. 422 do Código Civil.....	293
Projeto de Lei 699/2011.....	293
Justificação.....	294
Anexo 'B' – Julgado paradigmático, de 1911, do Tribunal Superior da Alemanha, mencionado nos capítulos IV e V, a respeito dos deveres anexos e da fase pré-contratual.....	297